



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 044 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.000,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2343 de 06 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo	
02.03.00.- Secretaria Municipal de Educação	
02.03.03.- Setor de Alimentação Escolar	
12.306.0004.2.010	
092	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	49.000,00
Total.....	49.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Suplementar serão pelo superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 14 de junho de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*